



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 50/2014

**Excelentíssimo Senhor
Prof. Aldo Ambrósio Morelli
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Segundo informações que obtive na Prefeitura, existe uma verba no valor de R\$ 300.000,00, proveniente de convênio com o Estado de Minas Gerais para a realização de obras de calçamento das vias públicas na zona urbana do nosso município.

É do conhecimento de todos que há muito tempo os moradores dos Bairros São João e São Benedito, estão esperando da Prefeitura obras de calçamento. Tenho certeza absoluta que o nosso Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes não medirá esforços para realizar este sonho para os moradores dos mencionados Bairros, principalmente agora que o município foi contemplado com essa verba de R\$ 300.000,00.

Nunca é demais ressaltar que o calçamento e a manutenção das ruas é fundamental para a melhoria das condições de infra-estrutura do município e principalmente para a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Diante do exposto, e acreditando sempre na competência administrativa do nosso Prefeito Municipal, indico: **a necessidade de destinar a verba de R\$ 300.000,00, recebida pelo Município através de convênio com o Estado de Minas Gerais, para ser usada em obras de calçamentos nos Bairros São João e São Benedito, para atender a inúmeros pedidos dos moradores dos referidos Bairros.**

Santa Rita do Sapucaí, 29 de abril de 2014.

Alexandre Marcio da Silva
Vereador